



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1941/2020	04-06-2020	SAI-SRAPAP/2020/305		30-06-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 900/XI – “CHEGADAS TARDIAS DO NAVIO MALENA
CAUSAM PREJUÍZO AOS COMERCIANTES FLORENTINOS”**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - Que razões tem o Governo Regional conhecimento que justifiquem que o navio Malena vá pela oitava vez consecutiva aportar à Ilha das Flores praticamente no fim-de-semana?

No período mencionado, verificaram-se atrasos na chegada dos navios com mercadoria vinda do continente. Além de que, importa referir, o navio Malena apenas pode zarpar do Porto de Ponta Delgada após chegada aos Açores dos três navios de cabotagem insular, que efetuam o transporte de mercadorias, provenientes do Continente, de modo a transportar para as Flores toda a carga dirigida às empresas e entidades daquela ilha. Os navios chegam, habitualmente, no início da semana, realizando a operação de descarga da mercadoria, baldeada para o navio Malena, que assim que se encontra munido de toda a carga, prossegue viagem para a ilha das Flores. Todavia, numa lógica de otimização da viagem quinzenal, com vista a atender às necessidades dos empresários locais, o Malena não pode partir somente com a carga transportada no primeiro navio de cabotagem insular chegado à Região. Há, pois, que reunir toda a carga para otimizar e rentabilizar a operação, quer do ponto de vista da sua eficiência, quer também da sua eficácia.



A operação marítima sofre, por vezes, atrasos decorrentes das suas próprias características, mormente, resultantes da complexidade logística associada à intervenção de operadores de estiva, operadores portuários, transitários, e avarias em máquinas e equipamentos inesperadas que, na generalidade das vezes, os intervenientes cientes da importância da sua função no processo, procuram debelar e ultrapassar para evitar os indesejáveis atrasos. No entanto, há um fator que não sendo controlável, como é o caso das condições meteorológicas, designadamente o mau estado do mar para a navegação, originam atrasos na operação marítima irrecuperáveis, como foi o caso.

Outro fator não previsto, muito impactante na operação de transporte marítimo, foram atrasos resultantes das greves dos sindicatos de estiva registadas em Lisboa, que incutiram atrasos nas fases subsequentes da operação no passado mês de março de 2020.

Por outro lado, a pandemia do COVID 19, obrigou à implementação de medidas extraordinárias de prevenção e conduziu à implementação de planos de contingência operacional nos portos nacionais e regionais, que introduziram procedimentos cautelares e de segurança e higiene que tornaram as operações mais demoradas desde a origem até ao destino, incutindo alguns atrasos na execução das tarefas de todas as entidades envolvidas até a sua estabilização como se verifica atualmente. Refira-se que esses planos começaram a ser implementados em março passado com o pico da pandemia, precisamente numa altura em que a estiva se encontrava também em greve nos portos no continente.

A acumulação dos fatores mencionados originou, no seu conjunto, os atrasos registados na operação do Navio Malena.

2 - Reconhece o Governo Regional que tal constante chegada tardia do navio Malena à Ilha das Flores constitui-se como custo adicional e perda económica para os comerciantes florentinos?

O Governo dos Açores, ciente dos impactos destas ocorrências para todos os empresários dos Açores, e neste caso particular, para os empresários das Flores, transmitiu ao armador a necessidade de, estabilizada a situação de contexto nos termos atuais e possíveis, como se verifica, hoje, assegurar a operação durante a semana, fazendo com que o navio zarpe do porto de Ponta Delgada ao final do dia de 4.^a feira, após carregar toda a mercadoria dos três navios de cabotagem insular, prosseguindo, posteriormente, viagem para as Flores, onde deverá chegar na 5.^a feira, permanecendo até à 6.^a feira, descarregando toda a carga expedida do continente no fim da semana anterior, baldeada em S. Miguel.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

3 - Tenciona o Governo Regional aprimorar a calendarização das viagens do navio Malena de forma a que este chegue às Flores (como habitual anteriormente) às quartas-feiras quinzenalmente?

Com o processo desconfinamento progressivo em curso nos Açores, é possível constatar um retomar de uma certa normalidade nos portos dos Açores, e na cadeia logística global de transporte marítimo regional, que nos permite verificar que no último mês de maio estes atrasos deixaram de ocorrer de forma massiva, e verificando-se algum ajuste, não implicou que o navio aportasse às Flores no fim-de-semana.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1649	Proc. n.º 54.04.08
Data: 06/06/20	N.º 200/21